

LEI MUNICIPAL Nº 1.298/2025.

De 07 de abril de 2025.

Lei Sancionada

Em, 07/04/25

PUBLICADO NO DIÁRIO

EM 09/04/25

ASS. [Assinatura]

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.207/2022,
QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MURITIBA/BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER
que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.207/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Muritiba/Ba, que passa a vigorar acrescida das modificações indicadas nos anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.207/2022, que regula o organograma da Secretaria Municipal de Educação, observará as inclusões indicadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 1.207/2022, que indica o quantitativo de cargos existentes, conforme disposições do anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam criados, dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, os cargos indicados no anexo III desta Lei, com indicação de quantitativo, carga horária e remuneração.

Art. 4º. Os artigos e anexos que não tenham sido expressamente modificados por esta Lei permanecem inalterados.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Muritiba-Ba, 07 de abril de 2025.



Rosilvanda Oliveira Reis

Prefeita Municipal

ANEXO I
ORGANOGRAMA

II – Supervisão Pedagógica

.....

2.32: Coordenador de Práticas Esportivas das Escolas

(...)

IV – Supervisão Administrativa:

.....

4.24: Assessor de Comunicação Social da Educação



ANEXO II
QUADRO DE CARGOS

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Assessor Técnico	07	40h	R\$ 3.000,00
Chefe de Setor	35	40h	R\$ 1.518,00
Encarregado de Monitoria Escolar	90	40h	R\$ 1.518,00
Encarregado de Orientação Escolar	90	40h	R\$ 1.518,00
Secretários Escolares	90	40h	R\$ 1.518,00
Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar	01	30h	R\$ 3.500,00



ANEXO III
DA CRIAÇÃO DE CARGOS

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Assessor de Comunicação Social da Educação	05	40h	R\$ 1.518,00
Coordenador de Práticas Esportivas das Escolas	03	40h	R\$ 2.500,00

